

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 559 DE 01 de agosto de 1.986

Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense

O Sr. Dr. Fued Simão, Presidente da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO

ARTIGO 1º - É concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense, ao SR. JOSÉ VICENTE em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso/ Município.

' ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contr<u>á</u> rio.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, em 01 de agosto de 1.986

DR. FUED SIMÃO

Presidente da Câmara Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, na data supra.

DR. ADIR JOÃO GABRIEL

Diretor de Secretaria da Câmara

Municipal